

Documento de Informação Adicional

Note Estruturada - Barclays Dual Digital

1. Mercado Alvo a que se destina o produto

Tipo de Investidor

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais, Profissionais e Contrapartes Elegíveis. Este produto não é dirigido a clientes menores.

Conhecimentos e experiência

Investidor intermédio: aquele que tem capacidade para tomar uma decisão de investimento informada, compreendendo o instrumento financeiro, o seu perfil de risco e retorno, potencialmente resultante da experiência anterior de investimento em instrumentos financeiros semelhantes

Este produto não é dirigido a clientes Iniciados ou Elementares.

Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Investidor que compreenda que a proteção de capital (85%) só se aplica na data de vencimento (6 meses), podendo receber menos do que o valor da proteção de capital (85%), caso o produto seja vendido antecipadamente. Investidor que compreenda e aceite o risco do emitente ou do garante poderem não pagar ou não cumprir as suas obrigações contratuais, podendo acomodar uma perda total do seu investimento e de qualquer retorno potencial.

Tolerância ao risco

Nível de tolerância ao risco consistente com o indicador sumário de risco do produto indicado no Documento de Informação Fundamental mas que face à liquidez diária, está disposto a aceitar flutuações de preços.

Objetivos e necessidades

Investidores que pretendem rendimento e/ou crescimento de capital, tenham a expectativa de que a flutuação do ativo subjacente se comporte de maneira a gerar um retorno favorável, tenham um horizonte de investimento igual ao período de detenção recomendado (investimento de médio prazo, ou seja, entre 3 e 5 anos).

2. Estratégia de distribuição

- a. Serviços:
 - Receção e Transmissões de Ordens com Adequação: O produto não é dirigido a clientes que não tenham respondido ao Questionário de Perfil de Investidor do novobanco.
 - ii. Consultoria para Investimento
- b. Canais: O produto está disponível para comercialização nas Agências do Banco e online

A Política de Gestão de Conflitos de Interesses e a Política de Execução de Ordens estão disponíveis e podem ser entregues em qualquer agência e estão disponíveis em www.novobanco.pt/ Informações ao Investidor.

3. Fiscalidade

Titular do rendimento	Rendimentos de juros	
Pessoas singulares residentes em	Os rendimentos obtidos estão sujeitos uma taxa especial de 28%, sem prejuízo da possibilidade de	
Portugal	opção pelo englobamento dos mesmos. Caso os rendimentos sejam obtidos através de entidades residentes, para efeitos fiscais, em Portugal, mandatadas para o efeito pelos devedores ou agindo em sua representação, aplicar-se-á retenção na fonte à taxa de 28%, sem prejuízo da possibilidade de opção pelo englobamento dos rendimentos. Caso seja escolhida a opção do englobamento, o rendimento coletável será tributado à taxa que resultar da aplicação da tabela prevista no artigo 68.º do Código do IRS (acrescida, se aplicável, de uma taxa de solidariedade).	
Pessoas Singulares ou Coletivas	Os rendimentos obtidos não se encontram sujeitos a IRS ou IRC, por força das regras de	
Não-Residentes em Portugal	territorialidade dos impostos.	
Pessoas Coletivas Residentes em	Os juros obtidos não se encontram sujeitos a retenção na fonte, devendo, no entanto, ser	
Portugal	considerados no âmbito do resultado tributável e sujeitos a tributação à taxa geral de IRC, acrescida	
	de derrama municipal e derrama estadual, se aplicáveis. Nas Regiões Autónomas da Madeira e	
	dos Açores são aplicáveis reduções nas taxas de IRC.	

Titular do rendimento	Mais-Valias e Menos-Valias: Constituem mais-valias os ganhos obtidos que resultem da alienação onerosa de partes sociais e de outros valores mobiliários, incluindo, o reembolso de Obrigações e outros Títulos de Dívida.	
Pessoas Singulares Residentes em Portugal	O saldo anual de mais-valias e menos-valias, quando seja positivo, está sujeito a tributação em IRS a uma taxa especial de 28%, (19,6% para residentes na Região Autónoma da Madeira ou na Região Autónoma dos Açores), sem prejuízo da possibilidade de opção pelo englobamento. Nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores são aplicáveis reduções nas taxas de IRS. Consoante o período de detenção dos valores mobiliários, estes rendimentos podem beneficiar das seguintes exclusões de tributação: a) 10 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período superior a 2 anos e inferior a 5 anos; b) 20 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos:	



Documento de Informação Adicional

Note Estruturada – Barclays Dual Digital

	c) 30 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 8 anos.
Pessoas Coletivas Residentes em	As mais-valias e menos-valias realizadas num dado exercício fiscal devem ser consideradas no
Portugal	âmbito do resultado tributável e sujeitas a tributação à taxa geral de IRC, acrescida de derrama municipal e derrama estadual, se aplicáveis. Nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores são aplicáveis reduções nas taxas de IRC.
Pessoas Singulares ou Coletivas Não-Residentes em Portugal	As mais-valias e menos-valias realizadas num determinado exercício não se encontram sujeitas a IRS ou IRC (respetivamente), por força das regras de territorialidade dos impostos.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras. O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.

4. Custos ao longo do tempo e a sua composição

Exemplo de Custos e Encargos suportados para um investimento de 10.000€	Se o PRIIP for resgatado na primeira data possível, em 13.05.2026	Se o produto atingir o vencimento
Encargos Cobrados pelo Produtor¹		
Encargos Totais	235 EUR	235 EUR
Impacto de custo anual	2,44%	0,48%
Encargos Cobrados pelo serviço ²		
Encargos Pontuais	26,5 EUR	33,2 EUR
Recorrentes	-	-
Impacto de custo anual	0,26%	0,07%

Pressupostos:

- i.) Para o efeito de cálculo de despesas pontuais inerentes às operações de compra/subscrições, assume-se que as posições são detidas pelo tempo definido e, findo este período, é realizada uma venda/resgate pela mesma quantidade/montante, preço e canal.
- ii.) Condições especiais de preçário aplicado a este produto:
 - 1) Custódia isento;
 - 2) Comissão de transação (subscrição, compra, venda e reembolso): 0,10%;
 - 3) Comissão de pagamento de rendimentos: 2,5%
- iii.) Considera-se que no período em análise não são realizados reembolsos parciais ou totais ou qualquer outro tipo de evento corporativo.
- iv.) Os custos apresentados não consideram a aplicação da tributação sobre as comissões de pagamento de rendimentos e comissões de compra/venda.
- v.) Os custos futuros dependerão do preçário em vigor no momento da realização do movimento. Alterações ao preçário são comunicadas aos clientes de acordo com o que está definido em contrato.

5. Ativo Subjacente

Morningstar Global Semiconductors Select 25 Decrement 50 Point

O indíce *Morningstar Global Semiconductors Select 25 Decrement 50 Point* selecciona as 25 maiores empresas envolvidas nas indústrias de semicondutores e equipamentos e materiais de semicondutores em todos os mercados globais. O índice é ponderado pela capitalização de mercado ajustada ao *free float* e com um limite máximo de 15% em títulos individuais. O índice reinveste 100% dos dividendos brutos pagos pelas ações constituintes e deduz um dividendo fixo de 50 pontos por ano.

O indíce Morningstar Global Semiconductors Select 25 Decrement 50 Point tem o código Bloomberg MSGSCD50 Index.

Para mais informação: https://indexes.morningstar.com/indexes/details/morningstar-global-semiconductors-select-25-FS0000IO3T?currency=EUR&variant=TR%20Decrement%2050%20Point&tab=overview

novobanco

Documento de Informação Adicional

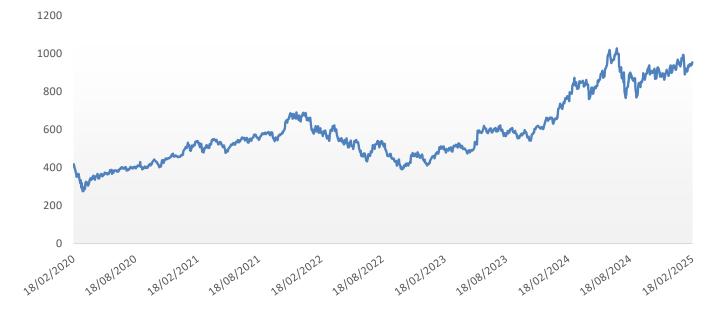
Note Estruturada - Barclays Dual Digital

Rendibilidade e Volatilidade do activo subjacente

	Morningstar Global Semiconductors Select 25 Decrement 50 Point GR EUR		
	Rentab. Anual	Vol.	
YTD	-0,30%	30,79	
YOY	22,20%	28,67	
2024	38,07%	28,19	
2023	58,72%	29,43	
2022	-38,07%	28,07	
2021	44,94%	29,70	
2020	22,80%	28,68	

As rendibilidades apresentadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura. Fonte: Bloomberg, 19.02.2025

Gráfico com evolução da cotação do subjacente



Fonte: Bloomberg, 19.02.2025

6. Outras Informações sobre o produto

A natureza, funcionamento e os riscos do produto encontram-se descritos no DIF (Documento de Informação Fundamental) e Resumo das Condições Finais / *Final Terms* do produto.